

NIPG: _____ Registo Nº: _____

Exmo.(a) Senhor(a)**Presidente da Câmara Municipal de Espinho**

Identificação do Requerente

Nome: _____
Estado civil: _____ Profissão: _____ NIF: _____
BI/ CC: _____ Emitido pelos SIC de _____ Válido até ___/___/_____
Morada: _____
Código postal: _____ - _____ Localidade: _____
Tel.: _____ E-mail: _____
 Autorizo o envio de notificações neste âmbito para o e-mail indicado

Quando apresentado por representante legal:

Nome: _____ NIF: _____
Tel.: _____ E-mail: _____

Serve o presente para requer a V. Ex.^a a autorização:

- Licença recinto itinerante, improvisado ou de diversão provisória (preenchimento obrigatório: ponto 1, ponto 2, ponto 4)
- Licença especial de ruído (preenchimento obrigatório: ponto 1, ponto 3 e ponto 4)
- Licença para ocupação do espaço público (preenchimento obrigatório: ponto 1, ponto 2 e ponto 4)
- Autorização interrupção/condicionamento de trânsito (preenchimento obrigatório: ponto 1, ponto 4)
- Licenciamento para a prática de eventos desportivos/recreativos em domínio público marítimo (preenchimento obrigatório: ponto 1, ponto 4)
- Autorização para uso de equipamento municipal (preenchimento obrigatório: ponto 1 e ponto 4)

1. Identificação e caracterização do evento/festa**1.1 Designação:** _____**1.2 Tipologia:** Desportivo Cultural Festa popular Concerto/Espectáculo musical
 Outro: _____**1.3 Atividades associadas:** Alimentar+bebidas Artesanato Brinquedos Diversão Exibição
 Outra: _____**1.4 Memória descritiva** (breve descrição: o quê? quando? onde? quem? como? Se preferir, pode juntar anexo)

1.5 Número previsto de pessoas no evento (incluir participantes e espectadores):

- <200 200-1.000 1.000-3.000 3.000-10.000 10.000-20.000 >20.000
 Outro, incluindo número exato se estiver definido: _____

1.6 Dia:**Horário:****Observações**

de ___/___/___ a ___/___/___ das ___ h ___ às ___ h ___
de ___/___/___ a ___/___/___ das ___ h ___ às ___ h ___
de ___/___/___ a ___/___/___ das ___ h ___ às ___ h ___

1.7 Local do evento:

Espaço público. Edifício/equipamento municipal: Sim Não. Se **sim, qual?** _____

Domínio público marítimo (DPM): Areal Mar Misto

1.7.1 Utilização exclusiva do DPM: Sim Não

1.8 Realização de filmagens ou sessão fotográfica? Sim Não

1.8.1 Utilização de *drone*? Sim Não

Se sim, identifique:

Operador: _____

Piloto: _____

Número do operador do *drone*: _____

1.9. Outras necessidades

Energia elétrica: Não necessita Necessita*. Potência: _____ KVA

Pontos de água: Não necessita Necessita

Contentor de resíduos sólidos: Não necessita Necessita

Outras estruturas de apoio: Reboques e semirreboque Instalações sanitárias

* O pedido deste serviço deve ser feito à entidade competente, não sendo da responsabilidade do Município o fornecimento deste.

1.10. Dados complementares para avaliação inicial de risco

1.10.1 O evento implica controlo de acessos / limitação de lugares? Sim Não

1.10.2 Está prevista a venda e/ou consumo de bebidas alcoólicas no local? Sim Não

1.10.3 Está prevista a contratação de segurança privada para o evento? Sim Não

1.10.4 Presença de VIPs? Sim Não

Se sim, quem?

Presidente da Câmara Municipal

Primeiro-Ministro

Outros eleitos locais

Presidente da República

Membros do Governo

Outro: _____

Entidades políticas estrangeiras

1.10.5 Participação de nacionalidades estrangeiras no evento? Sim Não

Se **sim**, inclui participação da(s) seguinte(s) nacionalidade(s): Israel Irão Ucrânia Rússia

1.10.6 Presenças, participantes ou espectadores. com necessidades específicas - considerar apenas se mais de 50% da população alvo do evento? Sim Não

Se sim, qual/quais?

Crianças até 12 anos

Dependentes físico-motores

Idosos < 70 anos

Outro: _____

1.10.7 Riscos associados ao local:

- | | |
|---|---|
| <input type="checkbox"/> Mar | <input type="checkbox"/> Habitualmente com elevada afluência de pessoas |
| <input type="checkbox"/> Terreno acidentado | <input type="checkbox"/> Circulação de trânsito muito próxima do local sem barreiras físicas existentes |
| <input type="checkbox"/> Obstáculos | |
| <input type="checkbox"/> Piso escorregadio | <input type="checkbox"/> Outro: _____ |
| <input type="checkbox"/> Iluminação fraca | |

1.10.8 Armazenamento de materiais perigosos ou riscos particulares? Sim NãoSe **sim**, quais?

- | | |
|---|--|
| <input type="checkbox"/> Materiais pirotécnicos | <input type="checkbox"/> Instalações elétricas provisórias |
| <input type="checkbox"/> Combustíveis líquidos/gasosos | <input type="checkbox"/> Outro: _____ |
| <input type="checkbox"/> Outros materiais muito inflamáveis | |

1.10.9 Outras infraestruturas no local do evento? Sim NãoSe **sim**, qual/quais?

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Outdoors ou outras estruturas de grande porte suspensas |
| <input type="checkbox"/> Gerador elétrico com depósito de combustível superior a 20L ou potência superior a 5 kVA |
| <input type="checkbox"/> Outro: _____ |

1.10.10 Acessibilidades de meios de socorro ao local ou às imediações (100m) - considerar veículos ligeiros e pesados: Boas Condicionadas Impossíveis

1.10.11 É conhecido algum histórico significativo de ocorrências em eventos similares anteriores? Sim Não
Se **sim**, qual/quais?

1.10.12 Riscos particulares ou outras considerações pertinentes

2. Licença para recinto itinerante, improvisado ou de diversão provisória**Informação Adicional:**

Nº de Registo Promotor no IGAC: _____

Nº de Registo de Atividade: _____

2.1 Recinto Itinerante (nos termos do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, na redação atual, e do Decreto-Lei n.º 255/2009, de 24 de setembro)

- | |
|---|
| <input type="checkbox"/> Circos ambulantes: <input type="checkbox"/> sem animais <input type="checkbox"/> com animais |
| <input type="checkbox"/> Praça de touros ambulante |
| <input type="checkbox"/> Pavilhão de diversão |
| <input type="checkbox"/> Carrosséis: <input type="checkbox"/> Infantil (_____) <input type="checkbox"/> Familiar (_____) <input type="checkbox"/> Radical (_____) |

Pistas de carros de diversão

 Outros divertimentos mecanizados: _____

 2.2 Recinto Improvisado (nos termos do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 268/2009, de 29 de setembro, na redação atual)

 Tendas/expositores Barracões, quiosques ou similares Palanques Estrados e/ou palco

 Dimensões: _____ m x _____ m = _____ m²
 Bancadas provisórias Contentores *Street food*, roulotte ou similar

 Outros⁽¹⁾: _____

(1) Definidos na NP 13814 ou definidos por qualquer Norma editada ou adotada pelo Instituto Português da Qualidade - IPQ

 2.3 Recinto de Diversão Provisória (alteração da utilização-tipo, nos termos do artigo 7º-A do Decreto-Lei n.º 309/2002, de 16 de dezembro)

Presença de animais (nos termos do Decreto-Lei n.º 255/2009, de 24 de setembro)

 Número de animais ou similares

 Exposições itinerantes

3. Licença especial de ruído

3.1 Serão utilizados emissores, amplificadores ou outros aparelhos que projetem sons? Sim Não

(Em caso afirmativo, deverá garantir o cumprimento do Regulamento Geral do Ruído)

 Espaço: Fechado Ar livre

 Lançamento de Foguetes/Fogo de Artifício? Sim Não

3.2 Período da Licença:

Data de início: _____ / _____ / _____ Data de termo: _____ / _____ / _____

Horários	Dias úteis	Sextas	Sábados	Domingos	Vésperas de Feriado	Feriados
Início						
Termo						

4. Declarações complementares do promotor/requerente

4.1 Tomei conhecimento de que, se o presente requerimento for entregue na CME com uma antecedência inferior a 30 dias face à data pretendida para o evento, tal circunstância tem como consequência automática a rejeição limiar do pedido.

4.2 Enquanto promotor e entidade responsável pelo evento, realizando-se o mesmo em área integrada em domínio público marítimo, comprometo-me e estou obrigado ao cumprimento das seguintes obrigações que sobre mim recaem nessa qualidade: a) Desenvolver o evento fora da zona de afluência de banhistas, numa área devidamente sinalizada para o efeito; b) Zelar pela segurança e conforto dos participantes; c) Assegurar a integridade biofísica da praia para onde é requerida a licença; d) Não afetar nem comprometer a compatibilização dos usos da praia; e) Manter a praia limpa e arrumada com os materiais e equipamentos afetos ao evento em bom estado de conservação, apresentação e sinalização (se aplicável); f) Cumprir e fazer cumprir, escrupulosamente, as normas estabelecidas no Edital que define as características de

dimensionamento e estrutura funcional da utilização de recursos hídricos respetiva para a corrente época balnear (quando aplicável e na legislação em vigor) e g) Não devem ser projetadas luzes para a linha de mar.

4.3 Para efeitos do artigo 6.º/1 alínea a) do RGPD, dou o meu consentimento expresso para o tratamento dos meus dados por parte do Município de Espinho, no âmbito do presente formulário: Sim Não

4.4 Declaro para os devidos efeitos que as informações e declarações que por mim foram prestadas no presente requerimento estão corretas e corresponde à verdade e que assumo inteira responsabilidade pelas mesmas; ficando ainda advertido de que em caso de prestação de falsas declarações incorro na prática de um crime, sendo responsável penalmente por isso.

Espinho, _____ de _____ de _____

DOCUMENTOS A ANEXAR:

	Licença recinto itinerante, improvisado ou provisório ^{(1) (2) (3) (4)}	Licença especial de ruído ⁽⁵⁾	Licença ocupação do espaço público ⁽⁶⁾	Autorização interrupção/condicionamento de trânsito
Fotocópia da apólice do seguro de responsabilidade civil, nas diferentes áreas de atuação e/ou comprovativo da existência de seguro de acidentes pessoais que cubra acidentes dos instrutores, instruendos e terceiros, decorrentes das atividades desenvolvidas	X		X	
Declaração do proprietário/usufrutuário/arrendatário do terreno, em como não vê inconveniente na instalação do recinto OU Autorização do concessionário para utilização/ocupação da zona balnear (conforme aplicável)	X		X	
Certidão da situação tributária regularizada, pela Autoridade Tributária e Aduaneira	X		X	
Declaração da situação contributiva regularizada perante a Segurança Social	X		X	
Memória descritiva e justificativa com caracterização do evento a realizar, dos equipamentos e estruturas a instalar	X	X	X	X
Planta de localização e implementação com identificação do local, devidamente assinalado	X	X	X	X
Traçado de percursos, sobre mapa ou esboço da rede viária, em escala adequada que permita uma correta análise dos percursos, indicando de forma clara as vias abrangidas				X
Parecer da PSP para a realização do evento				X

	Licença recinto itinerante, improvisado ou provisório ⁽¹⁾ ⁽²⁾ ⁽³⁾ ⁽⁴⁾	Licença especial de ruído ⁽⁵⁾	Licença ocupação do espaço público ⁽⁶⁾	Autorização interrupção/condicionamento de trânsito
Plano de desvio de trânsito/sinalização temporária (se aplicável)				X
Plano de evacuação em situações de emergência (de acordo com o disposto no ponto 5, do artigo 205º, do DL Nº 220/2008, de 12/11), respeitando o anexo II da Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro, na sua redação atual	X		X	X
Parecer da Autoridade Marítima, na sua área de atuação, de acordo com o Decreto-Lei 97/2018, de 27 de novembro	X		X	
Código de acesso à Certidão Permanente _____ ou cópia da Certidão da Conservatória do Registo Comercial OU Cópia do Documento da Autoridade Tributária comprovativo do Início de Atividade (ENI);	X		X	
Outros documentos <ul style="list-style-type: none"> - Regulamento/Normas da atividade a desenvolver - Programa do evento/atividade a desenvolver - Autorização de entidade terceira para uso do seu nome na promoção da atividade - Estatutos e última ata de nomeação dos órgãos sociais 				
Notas: <p>⁽¹⁾ Para instalações de equipamento de diversão também juntar: Certificado de inspeção dos equipamentos de diversão e Termo de Responsabilidade (PC07-02-IMP-05).</p> <p>⁽²⁾ Para circos e números com animais juntar: Registo da Atividade na Direção-Geral da Alimentação e Veterinária (Mod. DGV/CIRCO/NCA) e Documentos oficiais dos animais (Passaporte dos Animais).</p> <p>⁽³⁾ Na eventualidade de alteração das condições de segurança contra incêndio em edifícios (vias de evacuação, saídas de emergência, efetivo máximo do espaço, entre outras) deve ser apresentado plano de emergência específico para o evento, de acordo com o definido na Portaria nº 1532/2008, de 29 de dezembro, na sua redação atual.</p> <p>⁽⁴⁾ Deve ser observado o disposto na Portaria n.º 102/2014, de 15 de maio, na sua redação atual, relativa à realização de espetáculos e divertimentos em recintos autorizados (espetáculos de representação artística de canto, dança e música em recintos não dotados de lugares permanentes e reservados aos espectadores ou em espaço delimitado e licenciado para o efeito em que o número de espectadores seja igual ou superior a 3.000), nomeadamente no que concerne a segurança privada e pareceres obrigatórios e vinculativos das seguintes entidades quanto ao Plano de Prevenção e Segurança - Forças de Segurança, INEM, Corpo de Bombeiros territorialmente competente e Serviço Municipal de Proteção Civil.</p> <p>⁽⁵⁾ Nos eventos em que são utilizados efeitos pirotécnicos ou for lançado fogo de artifício, é requerida uma licença à Polícia de Segurança Pública após parecer prévio do Corpo de Bombeiros do Concelho de Espinho e da Capitania do Porto do Douro nos casos aplicáveis, assim como uma licença especial de ruído na Câmara Municipal.</p>				